



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
Município de Nova Ipixuna
Gabinete da Chefe do Poder Executivo
CNPJ: 01.612.215/0001-26



PORTARIA Nº 53/2021

NOMEAR o Senhor **ALCANTRA JOSE DE SOUZA** para cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ALCANTRA JOSE DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3868280 PC-PA e inscrita no CPF/MF sob nº 912.996.915-87, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, para cargo comissionado de **SUPERVISOR DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 20/01/2021 revogando as disposições em contrário.

Nova Ipixuna, 25 de janeiro 2021

MARIA DA GRACA MEDEIROS
MATOS:58530550200

Assinado de forma digital por MARIA DA
GRACA MEDEIROS MATOS:58530550200
Dados: 2021.01.25 12:49:18 -03'00'

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita de Nova Ipixuna

Handwritten signature and date: 25/01/2021

Thônatas Candêra
Administração
Prefeitura de Nova Ipixuna



COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS**

COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>
Para: constru.sarsa@hotmail.com

27 de agosto de 2021 16:56

Boa tarde Segue em anexo Termo de Referência para orçamento de desenvolvimento de projetos executivos de arquitetura e engenharia hospitalar.
Todas as informações necessárias encontram-se no documento em anexo.

Certo de Vossa Colaboração elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Alcantara José de Souza
Supervisor de Compras

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº 53/2021 - GP

TERMO DE REFERÊNCIA HOSPITAL NOVA IPIXUNA.pdf
705K



COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS

COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

27 de agosto de 2021 16:57

Para: Imconsultoriaeng@gmail.com

Boa tarde Segue em anexo Termo de Referência para orçamento de desenvolvimento de projetos executivos de arquitetura e engenharia hospitalar.

Todas as informações necessárias encontram-se no documento em anexo.

Certo de Vossa Colaboração elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Alcantra José de Souza

Supervisor de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA HOSPITAL NOVA IPIXUNA.pdf

705K

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº. 53/2021 - GP



COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS

COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com> 27 de agosto de 2021 16:58
Para: megabrasilcsc@gmail.com

Boa tarde Segue em anexo Termo de Referência para orçamento de desenvolvimento de projetos executivos de arquitetura e engenharia hospitalar.

Todas as informações necessárias encontram-se no documento em anexo.

Certo de Vossa Colaboração elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Alcantra José de Souza
Supervisor de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA HOSPITAL NOVA IPIXUNA.pdf
705K

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº 53/2021 - GP



COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS

construtora sarsa <constru.sarsa@hotmail.com>

13 de setembro de 2021 13:37

Para: COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

Em resposta a solicitação, estamos encaminhando em anexo nossa proposta comercial para execução do serviço

Desde já agradecemos pela solicitação

De: COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 27 de agosto de 2021 17:56**Para:** constru.sarsa@hotmail.com <constru.sarsa@hotmail.com>**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SARSA IPIXUNA.pdf**
142K

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP



Construtora Sarsa Ltda

CNPJ: 07.979.767/0001-53 - Isnc. Estadual: 15.287.009-1
Av. Nova Avenida, nº 70 - Bela Vista, CEP: 68.195-000
Jacareacanga - Pará



Jacareacanga, 13 de setembro de 2021

Cliente: PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA

REFERÊNCIA: Proposta Técnica e Financeira para Desenvolvimento de Projeto Executivo de Arquitetura Hospitalar e complementares de Engenharia para Reforma e Ampliação de HPP com 22 leitos em Nova Ipixuna – Pa.

Em atendimento a Solicitação de cotação junto à **CONSTRUTORA SARSA LTDA**, estamos encaminhando em anexo nossa Proposta Comercial - para Desenvolvimento de Projeto Executivo de Arquitetura Hospitalar e complementares de Engenharia para Reforma e Ampliação de HPP com 22 leitos em Nova Ipixuna – Pa.

Declaramos que a empresa assume inteira responsabilidade pela veracidade da documentação apresentada.

Atenciosamente



Alicamara José de Souza
Sup. de Comercialização e Serviços
Portaria nº 33/2021-GP

CONSTRUTORA SARSA LTDA
CNPJ: 07.979.767/0001-53



Construtora Sarsa Ltda

CNPJ: 07.979.767/0001-53 - Inscrição Estadual: 15.287.009-1
Av. Nova Avenida, nº 70 - Bela Vista, CEP: 68.195-000
Jacareacanga - Pará



1- ESCOPO DO SERVIÇO:

- Planejar as áreas a serem projetadas em conformidade ao que é preconizado pelas normas para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde – RDC 50 e outras;
- Adequar as instalações às exigências da norma brasileira de acessibilidade – NBR 9050;
- Planejar e organizar espaços, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente, estabelecendo relações estéticas e funcionais, em relação ao que se pretende produzir;
- Planejar as instalações se preocupando com ergonomia, iluminação, acústica, além de diversos outros fatores que compõem um ambiente garantindo a segurança e o bem-estar das pessoas nele inseridas.

2- RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Para o desenvolvimento do projeto arquitetônico deverá ser fornecido pelo cliente o levantamento cadastral com as dimensões da edificação e a localização do terreno, assim como o Perfil Assistencial do EAS definido pela gestão local.

3- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Para esta proposta será elaborado o seguinte projeto e seu conteúdo:

3.1- PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA HOSPITALAR:

- Implantação;
- Plantas Baixas de todos os níveis, contendo a representação dos elementos arquitetônicos neles existentes, identificando os ambientes, apresentando suas cotas, áreas, especificações dos materiais de acabamentos internos (pisos, soleiras, rodapés, paredes e tetos), níveis dos pisos, dimensionamento dos vãos de portas e janelas, indicações de Cortes e Fachada, simbolização de



Construtora Sarsa Ltda
CNPJ: 07.979.767/0001-53 - Insco. Estadual: 15.287.009-1
Av. Nova Avenida, nº 70 - Bela Vista, CEP: 68.195-000
Jacareacanga - Pará



detalhes e demais outras informações que se fizerem necessárias;

- Lay out, que deverá nortear os projetos de engenharia;
- Especificação dos revestimentos: piso, parede e forro.
- Cortes contendo a representação dos elementos arquitetônicos por eles seccionados,

identificando os ambientes, apresentando suas cotas verticais, níveis dos pisos, simbolização de detalhes e demais outras informações que se fizerem necessárias;

- Fachada Principal contendo a representação, em vista, de seus elementos arquitetônicas, trazendo as especificações dos materiais de revestimento externo e demais outras informações que se fizerem necessárias

- Detalhamento de Portas, Esquadrias, Banheiros e Bancadas;
- Detalhamento de estruturas construtivas que se façam necessárias para melhor compreensão e execução da obra, tais como: escadas, caixa d'água, calhas e rufos, etc.

- Paginação de Piso;
- Paginação de Forro;
- Maquete Eletrônica Externa;
- Memorial descritivo de Projeto Arquitetônico;
- Aprovação do projeto na Vigilância Sanitária Estadual.

3.2 – PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA:

Além do Projeto Executivo de Arquitetura, serão elaborados os seguintes projetos executivos de Engenharia:

- Projeto Executivo de Instalações Hidro-Sanitárias;
- Projeto Executivo de Instalações Elétricas;
- Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado (Voz e Dados);



Construtora Sarsa Ltda

CNPJ: 07.979.767/0001-53 - Isnc. Estadual: 15.287.009-1
Av. Nova Avenida, nº 70 - Bela Vista, CEP: 68.195-000
Jacareacanga - Pará



- Projeto Executivo de Circuito Fechado de TV - CFTV;
- Projeto Executivo de Sonorização;
- Projeto Executivo de Sistema de Climatização e Exaustão;
- Projeto Executivo de Gases Medicinais;
- Especificações Técnicas, Orçamento, Composição de Preços Unitários e Cronograma físico-financeiro.

3. 3- APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Os projetos serão entregues em meio digital e físico. A parte digital será toda reunida em arquivos com extensão .DWG e .PDF para os desenhos técnicos e com extensão .DOC para documentos de texto. Será fornecida cópia impressa, em 01 (uma) via, em papel sulfite, em escala não menor que 1;100 para perfeita compreensão dos desenhos, os textos serão entregues impressos, em 01 (uma) via, em papel tamanho A4. As demais cópias de impressão do projeto serão de responsabilidade do cliente.

4. PRAZO DE ENTREGA:

Os serviços acima descritos serão desenvolvidos obedecendo-se os seguintes prazos:

1ª Etapa (Projeto Básico de arquitetura) – 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato;

2ª Etapa (Projeto Executivo de arquitetura e complementares) – 30 dias, contados a partir da entrega do projeto básico de arquitetura, caso haja alteração do projeto no decorrer desta segunda etapa, este prazo será reavaliado.

3ª Etapa (Aprovação nos órgãos competentes) – 45 dias, contados a partir da entrega dos projetos executivos de arquitetura e complementares, nesta etapa já não cabe mais alterações de projeto.



Construtora Sarsa Ltda

CNPJ: 07.979.767/0001-53 - Isnc. Estadual: 15.287.009-1
Av. Nova Avenida, nº 70 - Bela Vista, CEP: 68.195-000
Jacareacanga - Pará



5. INVESTIMENTO:

O valor da presente proposta é de R\$ 268.719,30 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e dezenove reais e trinta centavos) definido a partir da Tabela de Cobranças de Honorários Profissionais fornecida pelo CAU-PA e IAB.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento dos serviços far-se-á da seguinte forma:

- 40% - R\$107.487,72 (cento e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) a pagar no aceite desta proposta.

- 30% - R\$ 80.615,79 (oitenta mil seiscentos e quinze reais e setenta e nove centavos) com 30 dias da assinatura da proposta, na entrega do projeto básico de arquitetura.

- 30% - R\$80.615,79 (oitenta mil seiscentos e quinze reais e setenta e nove centavos) com 60 dias da assinatura da proposta, a pagar na entrega dos Projetos Executivos de Arquitetura e complementares.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O pagamento de impostos, taxas, emolumentos e registro na prefeitura e nos Órgãos competentes, assim como as cópias necessárias para regularização dos projetos, junto aos órgãos, serão de responsabilidade do cliente.

É de responsabilidade da contratada o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT junto ao órgão de classe CAU-PA.

Será entregue 01 (uma) via impressa do projeto executivo. As demais cópias de impressão do projeto serão de responsabilidade do cliente.

A contratada não se responsabiliza pela execução da obra e pela indicação e contratação de serviços e profissionais necessários, bem como também, pela compra de materiais não elencados nos



Construtora Sarsa Ltda

CNPJ: 07.979.767/0001-53 - Isnc. Estadual: 15.287.009-1
Av. Nova Avenida, nº 70 - Bela Vista, CEP: 68.195-000
Jacareacanga - Pará



serviços, pagamentos dos materiais adquiridos e serviços contratados e encargos decorrentes destas atividades.

A alteração do projeto sem prévia notificação à Contratada é de total responsabilidade do Cliente, estando esta eximida de qualquer responsabilidade legal e profissional no que concerne a estas alterações.

O início da obra antes ou durante a conclusão do projeto de arquitetura contratado configurará alteração de projeto, estando, contudo, cabível de cobrança de aditivos de projeto.

Este DOCUMENTO PROPOSTA é válido como um pré-contrato e será assinado por ambas as partes e registrado em cartório para a sua devida validação.

Alcantara Jose da Souza
Sup. de Compas. Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP



COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>



Proposta Orçamentária

Ricardo Monteiro <monteiro.ricardo0403@gmail.com>

14 de setembro de 2021 12:07

Para: compraspmni@gmail.com

Bom dia!

Segue proposta orçamentária de desenvolvimento de projetos executivos de arquitetura e engenharia hospitalar, em anexo.

--

Ricardo de Souza Monteiro

Proprietário e Representante Legal

MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES

(91) 98089-3260

(91) 3273-7263



Proposta NOVA IPIXUNA DO PARÁ 1.pdf

395K

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP



**Mega
Brasil**



Ananindeua/PA 14 de setembro de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Pará.
Alcantara José de Souza
Supervisor de Compras

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial relativa à elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura Hospitalar e complementares de Engenharia para Reforma e Ampliação de HPP com 22 leitos em Nova Ipixuna – Pa., assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas. A **Mega Brasil** fornece seus produtos e presta seus serviços com responsabilidade técnica, estão inclusos no valor total os custos com impostos, encargos trabalhistas, fretes e demais despesas. Oferecendo assim com qualidade e garantia todos os seus produtos e serviços.

DADOS DO LICITANTE

Razão social: Mega Brasil - Comércio e Serviços de Construções EIRELI

CNPJ: 11.027.186/0001-99

Inscrição Estadual: 15289101-3

Inscrição Municipal: 22537-0

Classificação tributária: Simples Nacional

Endereço completo: Travessa WE 62 A, Conjunto Guajará I, nº 1332

Bairro: Coqueiro CEP: 67143.380 **Cidade/Estado:** Ananindeua/PA

E-mail: monteiro.ricardo0403@gmail.com

Fone (s): (91) 99388-2390 | (91) 98089-3260 | (91) 3273-7263

MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.027.186/0001-99 **Insc. Estadual:** 15289101-3 **Insc. Municipal:** 22537-0
Travessa: WE 62 A Conjunto Guajará I Nº 1332 Coqueiro CEP: 67.143.380 Ananindeua-PA
Telefone: +55 (91) 3273-7263 Cel. 99388-2390 / **E-mail:** megabrasilcsc@gmail.com



**Mega
Brasil**



DADOS BANCÁRIOS

Banco: 037 - Banco do Estado do Pará - Banpará

Agência: 0047-00 Conta corrente: 300160-1

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A

Agência: 3024-4 Conta corrente: 43757-3

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A

Agência: 5593 Conta corrente: 45104-5

Favorecido: Mega Brasil Comércio e Serviços de Construções EIRELI

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Ricardo de Souza Monteiro

Identidade: 2018901 SSPPA

CPF: 450.632.142-15

Fone (s): (91) 3273-7263

E-mail: monteiro.ricardo0403@gmail.com

Celular (s): (91) 99388-2390 / (91) 98089-3260

OBJETO DA PROPOSTA

Objeto: Projeto Executivo de Arquitetura Hospitalar e complementares de Engenharia para Reforma e Ampliação de HPP com 22 leitos em Nova Ipixuna - Pará.

PREÇO

O preço global para elaboração dos serviços discriminados é de: R\$ 298.577,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Prazo de validade da proposta: 14/12/2021

Prazo do serviço: Imediato a contar de sua assinatura do contrato

MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.027.186/0001-99 **Insc. Estadual:** 15289101-3 **Insc. Municipal:** 22537-0
Travessa: WE 62 A Conjunto Guajará I Nº 1332 Coqueiro CEP: 67.143.380 Ananindeua-PA
Telefone: +55 (91) 3273-7263 **Cel.** 99388-2390 / **E-mail:** megabrasilcsc@gmail.com



Mega
Brasil



A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no termo de referência da(o) **Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Pará.**, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Essa proposta possui um prazo de validade de 90 (noventa) dias corridos a contar desta data. Caso não venha a ser aceita, a(o) **Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Pará.**, fica desobrigada(o) de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo o direito a qualquer indenização ou reembolso.

Ricardo de Souza Monteiro

Ricardo de Souza Monteiro

Proprietário e Representante Legal

Mega Brasil Comércio e Serviços de Construções EIRELI

MEGA BRASIL COM. E SERV. DE ENGENHARIA
CNPJ: 11.027.186/0001-99

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº 53/2021 - GP

MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.027.186/0001-99 Insc. Estadual: 15289101-3 Insc. Municipal: 22537-0
Travessa: WE 62 A Conjunto Guajará I Nº 1332 Coqueiro CEP: 67.143.380 Ananindeua-PA
Telefone: +55 (91) 3273-7263 Cel. 99388-2390 / E-mail: megabrasilcsc@gmail.com



COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS

DANIELA MACHADO <lmconsultoriaeng@gmail.com>

15 de setembro de 2021 17:17

Para: COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA <compraspmni@gmail.com>

Boa Tarde

Estamos encaminhando nossa proposta comercial para atender a solicitação de proposta referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA HOSPITALAR VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.

Desde já agradecemos a cotação junto a Lopes Machado Engenharia

Atenciosamente,

Daniela Machado
Diretora Técnica - Administrativa
LM Engenharia Ltda
(91) 991868010

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº 50/2021 - GP

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA IPIXUNA - ENV - LOPES MACHADO.pdf
226K



LOPES MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 29.090.865/0001-78

TEL: 91-991868010 - 91-9998201784

ENDEREÇO: PASS. O - 4, 10, MARAMBAIA - BELÉM / PA CEP: 66623-304



A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA HOSPITALAR VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ.**

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 63/2021 - GP

1. OBJETIVO:

Atendendo solicitação de V.Sas., encaminhamos nossa proposta técnica de trabalho com o objetivo de desenvolver o Projeto de **Contratação de empresa para desenvolvimento de projetos executivos de arquitetura e engenharia hospitalar visando a reforma e ampliação do hospital de Nova Ipixuna - Pará.**

1.1. OBJETIVO ESPECÍFICO:

- a) Planejar as áreas a serem projetadas às exigências das normas para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde – RDC 50 e outras;
- b) Adequar as instalações às exigências da norma brasileira de acessibilidade – NBR 9050;
- c) Planejar e organizar espaços, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente, estabelecendo relações estéticas e funcionais, em relação ao que se pretende produzir;
- d) Planejar as instalações se preocupando com ergonomia, iluminação, acústica, além de diversos outros fatores que compõe um ambiente garantindo a segurança e o bem-estar das pessoas nele inseridas.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVICOS:

Para esta proposta serão elaborados os seguintes projetos e seus conteúdos:

2.1. PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA HOSPITALAR:

- Implantação;
- Plantas Baixas de todos os níveis, contendo a representação dos elementos arquitetônicos neles existentes, identificando os ambientes, apresentando suas cotas, áreas, especificações dos materiais de acabamentos internos (pisos, soleiras, rodapés, paredes e tetos), níveis dos pisos, dimensionamento dos vãos de portas e janelas, indicações de Cortes e Fachada, simbolização de detalhes e demais outras informações que se fizerem necessárias;



LOPES MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME



CNPJ: 29.090.865/0001-78

TEL: 91-991868010 - 91-9998201784

ENDEREÇO: PASS. O - 4, 10, MARAMBAIA - BELÉM / PA CEP: 66623-304

- Planta Convencionada, indicando os elementos que serão demolidos e os que serão construídos;
- Lay out, que deverá nortear os projetos complementares.
- Especificação de revestimentos: piso, parede e forro.
- Cortes contendo a representação dos elementos arquitetônicos por eles seccionados, identificando os ambientes, apresentando suas cotas verticais, níveis dos pisos, simbolização de detalhes e demais outras informações que se fizerem necessárias;
- Fachada Principal contendo a representação, em vista, de seus elementos arquitetônicas, trazendo as especificações dos materiais de revestimento externo e demais outras informações que se fizerem necessárias;
- Detalhamento de Portas, Esquadrias, Banheiros e Bancadas;
- Paginação de Piso;
- Paginação de Forro;
- Maquete Eletrônica Externa;
- Memorial descritivo de Projeto Arquitetônico;
- Aprovação do projeto na Vigilância Sanitária Estadual.

2.2 – PROJETO EXECUTIVO COMPLEMENTARES:

Além do Projeto Executivo de Arquitetura, os Projetos Executivos de Engenharia serão integrados das seguintes disciplinas e documentos:

- Projeto Executivo de Instalações Hidro-Sanitárias;
- Projeto Executivo de Instalações Elétricas;
- Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado (Voz e Dados);
- Projeto Executivo de Circuito Fechado de TV - CFTV;
- Projeto Executivo de Sonorização;
- Projeto Executivo de Sistema de Climatização e Exaustão;
- Projeto Executivo de Gases Medicinais;
- Especificações Técnicas, Orçamento, Composição de Preços Unitários e Cronograma físico-financeiro.

3. APRESENTAÇÃO:

Os projetos serão entregues em mídia digital e analógica. A parte digital será toda reunida em CD no formato PDF. Os desenhos técnicos serão desenvolvidos em CAD formato DWG e



LOPES MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME



CNPJ: 29.090.865/0001-78

TEL: 91-991868010 - 91-9998201784

ENDEREÇO: PASS. O - 4, 10, MARAMBAIA - BELÉM / PA CEP: 66623-304

impressos, em 01 (uma) via, em papel sulfite, na escala adequada para a sua perfeita compreensão. Os textos serão entregues em formato.doc, impressos, em 01 (uma) via, em papel A4. As demais cópias de impressão do projeto serão de responsabilidade do cliente.

4. PRAZO DE ENTREGA:

Os serviços acima descritos serão desenvolvidos obedecendo-se os seguintes prazos:

- **1a Etapa (Estudo-Preliminar)** – 15 dias, contados a partir da assinatura do contrato;
- **2a Etapa (Anteprojeto)** – 10 dias, contados a partir do aceite do Estudo-Preliminar pelo cliente, caso haja alterações de projeto durante o anteprojeto, este prazo será reavaliado;
- **3ª. Etapa (Projeto Executivo)** – 10 dias, contados a partir do aceite do Projeto Básico pelo cliente, caso haja alterações de projeto durante o projeto executivo, este prazo será reavaliado.

- ❖ **OBS. 01:** A etapa de anteprojeto será apresentada ao cliente por via impressa e/ou de forma digital com imagens dos projetos, todas as alterações solicitadas pelo cliente serão anotadas em prancha ou em documento, onde este será assinado por ele, aprovando-o. A próxima etapa (Projeto de arquitetura) só será iniciada mediante aprovação do anteprojeto assinado pelo cliente.
- ❖ **OBS. 02:** Serão permitidas 03 (três) alterações na fase de anteprojeto, cada uma delas com apresentação e aprovação dada pelo cliente, após isso, será cobrado aditivo de projeto, a ser inserido nas parcelas.
- ❖ **OBS. 03:** Caso haja alguma alteração de projeto durante o projeto de arquitetura ou após o mesmo ser entregue para o cliente, será cobrado aditivo de projeto, a ser pago na última parcela ou na entrega desta alteração.
- ❖ **OBS. 04:** Após o projeto de arquitetura ser entregue ao cliente, será marcado uma reunião com a equipe que irá executar a obra para explicar e esclarecer todas dúvidas, as demais reuniões serão atribuídas à visita técnica ou acompanhamento de obra.

5. CUSTO:

O valor da presente proposta é de **R\$ 321.159,00** (Trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e nove reais) definido a partir da Tabela de Cobranças de Honorários Profissionais fornecida pelo CAU-PA e IAB.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento dos serviços far-se-á da seguinte forma:

- **30%** - R\$96.347,70 (Noventa e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) a pagar no aceite da proposta



LOPES MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME



CNPJ: 29.090.865/0001-78

TEL: 91-991868010 - 91-9998201784

ENDEREÇO: PASS. O - 4, 10, MARAMBAIA - BELÉM / PA CEP: 66623-304

- 20% - R\$ 64.231,80 (Sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos) a pagar na entrega do Anteprojeto.

- 20% - R\$ 64.231,80 (Sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos) a pagar na entrega do Projeto executivo.

- 30% - R\$96.347,70 (Noventa e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) a pagar na aprovação do projeto na Vigilância Sanitária.

❖ DADOS BANCÁRIOS:

LOPES MACH ENG LTDA

CNPJ: 29.090.865.0001/78

Agência: 2272-1

Conta: 17144-1

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- O pagamento de impostos, taxas, emolumentos e registro na prefeitura e nos Órgãos competentes, assim como as cópias necessárias para regularização dos projetos, junto aos órgãos, serão de responsabilidade do cliente.
- É de responsabilidade da contratada o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT junto ao órgão de classe CAU-PA.
- Será entregue 01 (uma) via do projeto executivo. As demais cópias de impressão do projeto serão de responsabilidade do cliente.
- Ressaltamos as orientações do item 4 desta proposta.
- A contratada não se responsabiliza pela execução da obra e pela indicação e contratação de serviços e profissionais necessários, bem como também, pela compra de materiais não elencados nos serviços, pagamentos dos materiais adquiridos e serviços contratados e encargos decorrentes destas atividades.
- A alteração do projeto sem prévia notificação à Contratada é de total responsabilidade do Cliente, estando esta eximida de qualquer responsabilidade legal e profissional no que concerne a estas alterações.
- **O início da obra antes ou durante a conclusão do projeto de arquitetura contratado configurará alteração de projeto, estando, contudo, cabível de cobrança de aditivos de projeto.**
- Este DOCUMENTO PROPOSTA é válido como um pré-contrato e será assinado por ambas as partes e registrado em cartório para a sua devida validação.



LOPES MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 29.090.865/0001-78

TEL: 91-991868010 - 91-9998201784

ENDEREÇO: PASS. O - 4, 10, MARAMBAIA - BELÉM / PA CEP: 66623-304



Belém, 27 de Agosto de 2021.

Daniela Machado

LOPES MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ 29.090.865.0001/78

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Alcantara José de Souza
Sup. de Compras, Obras e Serviços
Portaria nº: 53/2021 - GP